



**Ata - SEI nº 3/2024/GTTPGQ/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSERH**

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Ata da Primeira Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Atenção ao Paciente Queimado do HC-UFTM referente ao ano de dois mil e vinte e quatro**

Às catorze horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Atenção ao Paciente Queimado do HC-UFTM, no Laboratório de Informática 302 no Centro Educacional da UFTM, sob a coordenação dos professores Marco Túlio Rodrigues da Cunha e Profa. Raquel Pan e com a presença dos seguintes membros: Adriana Mendonça, André Pedroza Francisco, Juliana Prata, Juliana de Souza Araújo e Marcelle Camila Gomes. A Profa. Alessandra Cavalcanti justificou ausência (aula na residência). Os membros do grupo fizeram a apresentação individualmente. A Profa. Raquel Pan e o Prof. Marco Túlio comentaram que realizaram duas reuniões prévias, entre os dois e com o Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado (DGC) Fernando de Freitas Neves, para tentativa de compreensão da documentação e dos envolvidos no credenciamento do HC-UFTM para atendimento de grandes queimados. A Profa. Raquel contextualizou a problemática desse credenciamento no HC-UFTM e irá encaminhar as resoluções estaduais referentes ao credenciamento por e-mail aos membros do grupo. Visto as dificuldades de resposta e compreensão de como se deu esse pedido de credenciamento, a Profa. Raquel entrou em contato via aplicativo de mensagem com Letícia Freitas, Coordenadora de Gestão de Cuidados Intensivos Hospitalares da Secretaria Estadual de Saúde (SES), a qual respondeu que o HC-UFTM foi solicitado credenciamento como Centro de Tratamento de Queimaduras (CTQ) pela SES em 2022, porém não enviou pleito para análise em 2023, sendo assim não está cadastrado estadualmente para o atendimento de paciente queimado no ano de 2024 e não terão novos cadastramentos. Ao ser questionada sobre a possibilidade de cadastramento futuro, Letícia respondeu que existe a possibilidade, mas que serão outras resoluções e ficou de informa quando ocorresse a publicação da nova resolução. A portaria criando o Grupo Técnico de Atenção ao Paciente Queimado do HC-UFTM foi publicada após a data que deveria ser enviado o pedido, isentando o grupo de qualquer responsabilidade pelo não envio da documentação para cadastramento no referido ano. A Professora reforçou a importância da compreensão dos membros do grupo acerca do que já foi feito, se existe alguma documentação, e se o hospital tem capacidade para receber esses pacientes de forma adequada cumprindo as resoluções atuais para planejarem o credenciamento futuro. Levantou-se a necessidade de verificar os responsáveis pelo credenciamento, para que possamos cobrar o acompanhamento do credenciamento, desta forma evitando que se perca novamente. O grupo discutiu sobre a necessidade de realizar trabalhos como protocolos, e capacitações até que ocorra a compreensão do que será necessário para o credenciamento. Os coordenadores solicitaram apoio para solucionar esses pontos, bem como perguntaram quem poderia ficar responsável por verificar como os membros do grupo podem acessar o SEI e quem poderia ser a primeira e a segunda secretárias do grupo: Juliana Oliveira Prata se prontificou em ser a primeira secretária, para ver questões relacionadas ao processo SEI e fazer as atas; e Marcelle Camilla Gomes, por ser a segunda secretária para colaborar com Juliana e fazer as convocações e enviar os lembretes das reuniões. Em relação ao cronograma das reuniões ordinárias, ficou acordado por unanimidade que serão nas quintas às 13h30min, nas seguintes datas: 23/05/2024; 20/06/2024; 18/07/2024; 29/08/2024; 19/09/2024; 24/10/2024; 21/11/2024; 19/12/2024, em sala a definir. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Marcelle Camila Gomes, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Camila Gomes, Membro do Grupo de Trabalho**, em 15/07/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio Rodrigues da Cunha, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 17/07/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Pan, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho, Substituto(a)**, em 21/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº](#)



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gomes de Souza Araujo, Membro do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **André Pedroza Francisco, Membro do Grupo de Trabalho**, em 21/11/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Oliveira Prata, Membro do Grupo de Trabalho**, em 21/11/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Clemente Mendonça, Membro do Grupo de Trabalho**, em 21/11/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40686086** e o código CRC **515E73A2**.

**Referência:** Processo nº 23521.009728/2024-07 SEI nº 40686086